de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: **1C60** data de elaboração: 15.06.2020

Versão: **3.0 pt** Revisão: 07.07.2023 Substitui a versão de: 13.08.2021

Versão: (2)

# SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

Identificação da substância Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

Número do artigo 1C60

Número de registo (REACH) não pertinente (mistura)

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Utilização laboratorial e analítica

Produto químico de laboratório

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para fins particulares (domésticos).

Alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

:Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

-

### 1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene-	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013	+351 800 250	www.inem.pt.ci-
nos CIAV		Lisboa	250	av

### 1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

Portugal (pt) Página 1 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

### Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Sec	cção	Classe de perigo		Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo	
4.	.1C	Perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico	3	Aquatic Chronic 3	H412	

### Informação suplementar de perigo

Código	Informação suplementar de perigo
EUH032	em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

# Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

O derrame e a água de combate a incêndios podem provocar poluição de cursos de água.

#### 2.2 Elementos do rótulo

### Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Não é necessário

Não é necessário

**Pictogramas** 

### Advertências de perigo

H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

#### Advertências de prudência

### Recomendações de prudência - prevenção

P273 Evitar a libertação para o ambiente

### Informação suplementar de perigo

EUH032 Em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos.

### Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Não é necessário.

H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

EUH032 Em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos.

### 2.3 Outros perigos

#### Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não contém uma substância PBT/mPmB numa concentração ≥ 0,1%.

### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (EDC) numa concentração ≥ 0,1%.

Portugal (pt) Página 2 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

não pertinente (mistura)

#### 3.2 Misturas

### Descrição da mistura

Nome da substân- cia	Identificador	Wt%	Classificação de acor- do com GHS	Pictogramas	Notas
Hexacianoferrato de tetrapotássio	N° CAS 13943-58-3 N° CE 237-722-2	2,5 – 10	Aquatic Chronic 3 / H412		
Hexacianoferrato de potássio (III)	N° CAS 13746-66-2 N° CE 237-323-3	≤ 2,5	Eye Irrit. 2 / H319 Aquatic Chronic 2 / H411	<b>₹</b>	

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

# SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de emergência



### **Notas gerais**

Retirar a roupa contaminada.

### Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

#### Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

#### Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

### Após ingestão

Enxaguar a boca. Caso sinta indisposição contacte um médico.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Até ao momento, não são conhecidos os sintomas e efeitos.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

Portugal (pt) Página 3 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

### 5.1 Meios de extinção



### Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó BC, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

### Meios inadequados de extinção

jacto de água

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não combustível.

### Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: Óxidos de azoto (NOx)

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

# SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la. Se a substância entrou num curso de água ou esgoto, informe a autoridade responsável.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

#### Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

### Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

#### Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

### 6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

Portugal (pt) Página 4 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



#### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Não são necessárias medias especiais.

### Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente bem fechado.

### Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

### Proteger da exposição externa, como seja

radiação UV/luz solar

Ter em conta outros conselhos:

### Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

# SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

#### 8.1 Parâmetros de controlo

**Valores-limite nacionais** 

### Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Esta informação não está disponível.

### DNEL de componentes da mistura relevantes

Nome da subs- tância	N° CAS	Parâ- metro de pe- rigo	Nível li- mite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de expo- sição
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	DNEL	9 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (in- dústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	DNEL	9 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (in- dústria)	crónicos - efeitos sistémicos

### PNEC de componentes da mistura relevantes

Nome da subs- tância	N° CAS	Parâ- metro de pe- rigo	Nível li- mite	Organismo	Compartimen- to ambiental	Tempo de expo- sição
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	PNEC	100 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	organismos aquáticos	estação de trata- mento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (expo- sição única)
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	PNEC	1,7 <sup>µg</sup> / <sub>l</sub>	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (expo- sição única)

Portugal (pt) Página 5 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



#### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

#### PNEC de componentes da mistura relevantes Nome da subs-N° CAS Parâ-Nível li-**Organismo** Compartimen-Tempo de expoto ambiental tância metro sição mite de perigo Hexacianoferrato 13746-66-2 **PNEC** $0.17 \, \mu g/I$ organismos água do mar curto-prazo (expode potássio (III) aquáticos sição única) 100 mg/1 Hexacianoferrato 13746-66-2 **PNEC** organismos estação de tratacurto-prazo (expoaquáticos sição única) de potássio (III) mento de águas residuais (FTAR)

### 8.2 Controlo da exposição

### Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

### Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral.

### Protecção da pele





### • protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

### • tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

#### espessura do material

>0,11 mm

#### • duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

### • outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Portugal (pt) Página 6 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

#### Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Normalmente não é necessário um equipamento de protecção respiratória pessoal.

### Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

# SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido

Cor laranja claro
Odor característico
Ponto de fusão/ponto de congelação não determinado

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

100 °C

Inflamabilidade não combustível
Limite superior e inferior de explosividade não determinado
Ponto de inflamação não determinado
Temperatura de autoignição não determinado
Temperatura de decomposição não relevante
pH (valor) 6,5 – 7,5 (20 °C)
Viscosidade cinemática não determinado

Solubilidade(s)

Solubilidade em água miscível em qualquer proporção

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor

logarítmico):

não relevante (inorgânico)

Pressão de vapor 23 hPa a 20 °C

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade 1,034 <sup>g</sup>/<sub>cm³</sub> a 20 °C

Densidade relativa do vapor não está disponível informação relativa a esta

propriedade

Características das partículas não relevante (líquido)

Portugal (pt) Página 7 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS

(perigos físicos): não relevante

Outras características de segurança:

Miscibilidade totalmente miscível em água

# SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

Este material não é reactivo em condições ambientais normais.

### 10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Perigoso/reacções perigosas com: Ácido forte

#### 10.4 Condições a evitar

Radiação UV/luz solar.

#### 10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

Libertação de materiais tóxicos com

Ácidos.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

# SECÇÃO 11: Informação toxicológica

# 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Não existem dados de ensaios respeitantes à mistura completa.

### Procedimento de classificação

O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

### Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

### Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

### Toxicidade aguda de componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Via de ex- posição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	oral	LD50	>5.110 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	rato
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	cutânea	LD50	>2.000 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	rato

Portugal (pt) Página 8 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

### Toxicidade aguda de componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Via de ex- posição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	oral	LD50	>5.110 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	rato
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	cutânea	LD50	>2.000 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	rato

### Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

### Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

### Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

### Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

### Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

### Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

#### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

### Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

#### • Em caso de ingestão

Não estão disponíveis dados.

#### • Se entrar em contacto com os olhos

Não estão disponíveis dados.

### • Em caso de inalação

Não estão disponíveis dados.

#### • Se entrar em contacto com a pele

Não estão disponíveis dados.

#### Outras informações

Não são conhecidos os efeitos sobre a saúde.

### 11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (EDC) numa concentração ≥ 0,1%.

### 11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

Portugal (pt) Página 9 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 12: Informação ecológica

#### 12.1 Toxicidade

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	LC50	>100 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	peixe	96 h
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	EC50	>100 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	invertebrado aquático	48 h
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	ErC50	3,1 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	alga	72 h
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	LC50	>100 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	peixe	96 h
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	EC50	59 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	invertebrado aquático	48 h
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	ErC50	1,7 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	alga	72 h

### Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substân- cia	N° CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
Hexacianoferrato de tetrapotássio	13943-58-3	EC50	>1.000 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	microrganismos	3 h
Hexacianoferrato de potássio (III)	13746-66-2	EC50	>1.000 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	microrganismos	3 h

#### 12.2 Persistência e degradabilidade

Não estão disponíveis dados.

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

#### 12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB. Não contém uma substância PBT/mPmB numa concentração ≥ 0,1%.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (EDC) numa concentração ≥ 0,1%.

### 12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 10 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



#### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

#### Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

### Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente obter instruções específicas/fichas de segurança.

### Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si. As embalagens completamente vazias podem ser recicladas.

#### Disposições pertinentes em matéria de resíduos 13.2

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

### Características dos resíduos que os tornam perigosos

**HP 12** libertação de um gás com toxicidade aguda **HP 14** ecotóxico

#### 13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Os recipientes vazios e não contaminados podem ser levados para se voltarem a usar.

# SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1	Número ONU ou número de ID	não são submetidas a prescrições de transporte
14.2	Designação oficial de transporte da ONU	não atribuído
443		and the latest and the same

Classe(s) de perigo para efeitos de transporte 14.3 nenhum

14.4 Grupo de embalagem não atribuído

Perigos para o ambiente não é perigoso para o ambiente de acordo com 14.5 os regulamentos relativos a mercadorias perigo-

#### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não existe informação adicional.

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

#### Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares Não submetido ao IMDG.

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares Não submetido ao OACI-IATA.

Página 11 / 19 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

# SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

### Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	Nº CAS	Restrição	N°
Padrão Redox	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE		R3	3
Hexacianoferrato de potássio (III)	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75

#### Legenda

R3 1. Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- máscaras e partidas,

- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.

3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:

— puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e

— apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.

 As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
 Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relativas à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Ó petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;

c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não

superior a 1 litro.

Portugal (pt) Página 12 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE

### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

#### Legenda

1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:

a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como canceríge-na da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagênica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como tóxica pa-ra a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou su-

perior a 0,001% em peso

c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;

d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a: i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;

ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos;

estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 (\*1), se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:

i) «Produtos enxaguáveis»;

ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;

iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;
g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;

h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido

apêndice.

2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.

3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.o 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma subs n.o 1, aplica-se a essa substancia o límite de concentração mais estrito hixado has alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.o 1, o limite de concentração estabelecido no n.o 1, alínea h), é aplicável a essa substância.

4. Por derrogação, o n.o 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.o CE 205-685-1, n.o CAS 147-14-8);
b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.o CE 215-524-7, n.o CAS 1328-53-6).

5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar qui reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o. 1, alíneas a) b), c) que

do reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou

6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do atra através do qual ossa alteração foi introduzida. da em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.

7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:
a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;
b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;

b) off numero de referencia que atribua um identificador unico a cada lote;
c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.o do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são considerada ingredientes. Se o nome do mas substância adicionada como ingredientes. deradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;

d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.o 1, alínea d), subalínea i); e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

centração especificado no apendice 13; f) A menção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13; g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser incluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a

Página 13 / 19 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

#### Legenda

mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.

8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.

Po. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.o CAS 50-00-0, n.o CE 200-001-8).

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

# Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Nenhum dos ingredientes é referido.

#### **Directiva Seveso**

2012/18/UE (Seveso III)			
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior	Notas
	não atribuído		

### **Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)**

Teor de COV	0 %
Teor de COV (O teor de água foi descontado)	0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>

### Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	0 %
Teor de COV (O teor de água foi descontado)	0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>

# Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

nenhum dos ingredientes é referido

# Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

nenhum dos ingredientes é referido

### Diretiva\_Quadro Água (WFD)

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o in- ventário	Nº CAS	Listada na/no(s)	Observações
Hexacianoferrato de tetrapotás- sio	Metais e respectivos compostos		a)	
Hexacianoferrato de potássio (III)	Metais e respectivos compostos		a)	

#### Legenda

A) Lista indicativa dos principais poluentes

Portugal (pt) Página 14 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

### Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo aos precursores de drogas

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

nenhum dos ingredientes é referido

### **Outras informações**

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

#### Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto
AU	AIIC	todos os ingredientes estão referidos
CA	DSL	todos os ingredientes estão referidos
CN	IECSC	todos os ingredientes estão referidos
EU	ECSI	todos os ingredientes estão referidos
EU	REACH Reg.	todos os ingredientes estão referidos
JP	CSCL-ENCS	todos os ingredientes estão referidos
JP	ISHA-ENCS	nem todos os ingredientes estão referidos
KR	KECI	todos os ingredientes estão referidos
MX	INSQ	nem todos os ingredientes estão referidos
NZ	NZIoC	todos os ingredientes estão referidos
PH	PICCS	todos os ingredientes estão referidos
TR	CICR	nem todos os ingredientes estão referidos
TW	TCSI	todos os ingredientes estão referidos
US	TSCA	todos os ingredientes estão referidos (ACTIVE)

Legenda

AIIC CICR

Australian Inventory of Industrial Chemicals Chemical Inventory and Control Regulation List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)

CSCL-ENCS DSL ECSI

Inventory of Existing and New Chemical Substances (CSCE-ENCS)

Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)

Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China National Inventory of Chemical Substances

Inventory of Existing and New Chemical Substances (ISHA-ENCS) IECSC

INSQ ISHA-ENCS

KECI Korea Existing Chemicals Inventory

New Zealand Inventory of Chemicals Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) NZIoC PICCS

REACH Reg. REACH substâncias registadas TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory

**TSCA Toxic Substance Control Act** 

Portugal (pt) Página 15 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

### 15.2 Avaliação da segurança química

De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.

# **SECÇÃO 16: Outras informações**

### Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
2.1	Classificação em conformidade com o Regula- mento (CE) nº 1272/2008 (CRE): Esta mistura não cumpre os critérios para a sua classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008/CE.	Classificação em conformidade com o Regula- mento (CE) nº 1272/2008 (CRE)	sim
2.1		Classificação em conformidade com o Regula- mento (CE) nº 1272/2008 (CRE): alteração na lista (quadro)	sim
2.1		Informação suplementar de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
2.1		Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente:  O derrame e a água de combate a incêndios podem provocar poluição de cursos de água.	sim
2.2		Advertências de perigo	sim
2.2		Advertências de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
2.2		Advertências de prudência	sim
2.2		Recomendações de prudência - prevenção	sim
2.2		Recomendações de prudência - prevenção: alteração na lista (quadro)	sim
2.2		Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultra- passe 125 ml: Palavra-sinal: Não é necessário.	sim
2.2		Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultra- passe 125 ml: alteração na lista (quadro)	sim
2.2		Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultra- passe 125 ml: alteração na lista (quadro)	sim
2.3	Resultados da avaliação PBT e mPmB: Esta mistura não contém quaisquer substânci- as avaliadas como PBT ou mPmB.	Resultados da avaliação PBT e mPmB: Não contém uma substância PBT/mPmB numa concentração ≥ 0,1%.	sim
2.3		Propriedades desreguladoras do sistema endó- crino: Não contém um desregulador endócrino (EDC) numa concentração ≥ 0,1%.	sim

Portugal (pt) Página 16 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante vante em termos de segurança
14.8	Transporte de mercadorias perigosas por estra- da, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN) - Informações suplementares: Não submetido ao ADR, RID ou ADN.		sim
15.1	Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII: nenhum dos ingredientes é referido	Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII	sim
15.1		Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII): alteração na lista (quadro)	sim
15.1	Lista das substâncias sujeitas a autorização (RE-ACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas:  Nenhum dos ingredientes é referido. (Ou Concentração da substância na mistura: <0.1 %  Concentração de massa)	Lista das substâncias sujeitas a autorização (RE- ACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas: Nenhum dos ingredientes é referido.	sim
15.1	Teor de COV: 0 % , 0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>	Teor de COV: 0 %	sim
15.1		Teor de COV (O teor de água foi descontado): 0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>	sim
15.1		Lista de poluentes (WFD): alteração na lista (quadro)	sim
15.1		Outras informações: Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).	sim
15.1		Inventários nacionais: alteração na lista (quadro)	sim
15.2	Avaliação da segurança química: Não foram efectuadas avaliações de segurança química para as substâncias constituintes desta mistura.	Avaliação da segurança química: De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.	sim

### Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas		
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)		
Aquatic Chronic	Perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico		
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)		
COV	Compostos Orgânicos Voláteis		
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas		

Portugal (pt) Página 17 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



#### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas	
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)	
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos	
EC50	Effective Concentration 50 % (concentraçãoe fectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de un substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) duran um intervalo de tempo específico	
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)	
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)	
ErC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma reduçã de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo	
Eye Dam.	Susceptível de provocar lesões oculares graves	
Eye Irrit.	Irritante ocular	
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas	
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo	
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercador as Perigosas para o transporte aéreo)	
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)	
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensa que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.	
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % mortalidade durante um intervalo de tempo específico	
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável	
NLP	Ex-polímero	
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que ider tifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)	
nº de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regula mento (CE) nº 1272/2008	
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional	
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico	
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos	
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)	
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)	
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)	

### Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Portugal (pt) Página 18 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Padrão Redox ROTI®Calipure 220 mV (25 °C)

número do artigo: 1C60

### Procedimento de classificação

Propriedades físico-químicas. A classificação é baseada em misturas ensaiadas. Perigos para a saúde. Perigos para o ambiente. O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

### Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

Código	Texto
H319	Provoca irritação ocular grave.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 19 / 19